

MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Jean Frank

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Coronel Chagas
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputada Aurelina Medeiros

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Marcelo Natanael

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Erci de Moraes
Deputado Soldado Sampaio
Deputado George Melo

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Célio Wanderley
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

Resolução nº 1320/2012 - DGP 2

Atos Legislativos

Autógrafo - Projeto de Lei nº 051/2012 2

Decreto Legislativo nº 019/12 2

Requerimento nº 042/12 2

Ata da 2149ª Sessão Ordinária - Sucinta 2

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

 VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 1320/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

 Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor **JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de 15 de Outubro de 2012.

Palácio Antônio Martins, 15 de Outubro de 2012.

 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

 Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 051/2012

Altera dispositivos normativos da Lei nº 431/2004, que "Declara área turística no Estado de Roraima, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, nos termos do § 4º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 431/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º São declaradas como áreas de exploração turística no Território Estadual o Monte Roraima, a Serra Grande, o Lago do Caracaranã, as Cachoeiras de Uiramutã e a Serra do Tepequém. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de outubro de 2012.

 Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

 Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/12.

Declara de Utilidade Pública, nos termos da legislação vigente, a Associação Trindade de Desporto e Cultura (ASSTRIN) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.1993, e sua alteração, a Associação Trindade de Desporto e Cultura (ASSTRIN), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.595.053/0001-77, fundada em 10 de outubro de 2007, com sede na Rua Brilho do Sol, 300, Bairro Raiar do Sol, nesta.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de outubro de 2012.

 Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

 Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO Nº 042/12

Excelentíssimo Senhor

 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c inciso XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que sejam convocadas as operadoras de telefonia móvel, TIM, OI, CLARO, EMBRATEL e VIVO, através dos seus representantes nacionais, para uma audiência pública, em data a ser agendada pela Mesa Diretora, onde os mesmos farão explanação sobre a qualidade dos serviços prestados em nosso Estado, bem como sobre os compromissos assumidos pelas operadoras em face dos investimentos realizados, confrontados com as avaliações técnicas feitas por profissionais da ANATEL.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2012.

Deputados

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezoito de outubro de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima quadragésima nona Sessão Ordinária do quadragésimo quarto Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente,

Deputado Chico Guerra, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Chicão da Silveira proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Jalser Renier, proceder à leitura do Expediente. EXTERNOS: Ofício nº 950, de 15-10-12, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, informando que foram celebrados os Convênios nº 066, entre Estado de Roraima/SECD/Ordem de Ministros Evangélicos e nº 067, entre Estado de Roraima/SECD/Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado Joaquim Ruiz iniciou reportando-se ao projeto de lei, enviado a esta Casa pelo Governo do Estado, que regulamenta o uso de agrotóxicos nas lavouras e no setor produtivo do Estado de Roraima, manifestando sua preocupação com essa lei que, segundo ele, deve entrar em pauta ainda este mês. Na opinião do Senhor Parlamentar, é fundamental que a classe produtora deste Estado seja ouvida antes de se colocar em pauta a votação dessa matéria, sendo necessária uma ampla discussão desse setor, através de seus técnicos, para que eles opinem sobre uma lei de vital importância para o desenvolvimento deste Estado. Em seguida, reportou-se ao orçamento do Estado, ressaltando a necessidade de se criar audiências públicas para discutir o Plano de Cargos e Salários para todos os segmentos deste Estado. Segundo o Senhor Deputado, é importante que todas as categorias tenham um entendimento de como funciona os recursos disponibilizados para as áreas de saúde, educação, segurança e infraestrutura, no sentido de que compreendam que, devido à redução do PIB para um meio por cento, o orçamento para 2013 é restrito e nem tudo poderá ser atendido. Finalizou fazendo um apelo à Mesa Diretora para que tome as devidas providências em benefício do povo de Roraima. O Senhor Deputado Soldado Sampaio iniciou reportando-se aos prazos estabelecidos através do Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares, ressaltando que a classe teve alguns avanços significativos, uns após a aprovação da lei e a outros benefícios foram dados prazos ao Comando da Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiro e ao Chefe do Executivo para que encaminhem à essa Casa as demais legislações a fim de atender as necessidades da categoria. Segundo o Senhor Parlamentar, o acordo seria de o Executivo encaminhar à esta Casa, até o dia 13 de outubro, a Lei de remuneração com subsídios; o código de ética; o regulamento de promoção de oficiais e praças e outras legislações que ficaram amparadas em lei, mas o Executivo não cumpriu os prazos determinados e sequer tem conhecimento de que as legislações estão sendo trabalhadas. De acordo com o Senhor Parlamentar, o não cumprimento dos prazos parece ser proposital a fim de prejudicar a categoria, colocar a tropa contra a associação dos policiais e bombeiros, uma vez que, foi um pleito da entidade dos policiais e bombeiros, que hoje não é bem querido pelo comando da corporação. Finalizou manifestando sua preocupação com a situação, e espera que o Executivo tenha sensibilidade para que não seja preciso os representantes dos policiais e bombeiros irem para a justiça fazer com que o governo cumpra o que determina a lei. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente em exercício, Deputado Chicão da Silveira, anunciou para pauta da Ordem do dia, a discussão e votação em turno único de Requerimento de Pedido de Informação nº 013/12, requerendo que seja oficiado o Magnífico Reitor da UERR, Professor Doutor José Hamilton Gondim Silva, para que venha a esta Casa prestar esclarecimentos por escrito, através de documentação pública da referida instituição, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; do Requerimento nº 040/12, de 11/10/12, de autoria de vários Deputados,

requerendo a convocação do Magnífico Senhor José Hamilton Gondim Silva, Reitor da Universidade Estadual de Roraima, para prestar esclarecimentos em audiência pública nesta Casa no próximo dia 31, às 10hs, sobre os seguintes assuntos: Transparência dos gastos da UERR e revisão da divisão dos gastos públicos frente aos princípios da administração pública e às normas internas vigentes; Cumprimento de dispositivos do estatuto e criação de Regimento Interno; Estrutura física da Universidade e suas prioridades, construções e reformas; Orçamento da instituição e a necessidade de incremento e modificação; Valorização profissional, cargos comissionados e eleição para os Conselhos da Universidade; Prioridade sobre a compra de livros, equipamentos para laboratórios, quadra poliesportiva e suas necessidades; Revogação do Decreto que altera a composição do CONUNI; Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração proposto pelos docentes. Requerem, também, que sejam convidados a Diretoria do Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual de Roraima, o Diretório Central dos Estudantes e outra representação legítima dos estudantes da Universidade, a fim de acompanharem e apresentarem exposições sobre o assunto; do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/12, que “Declara de Utilidade Pública, nos termos da legislação vigente, a Associação Trindade de esporte e Cultura (ASSTRIN) e dá outras providências, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; do Projeto de Lei nº 051/12, que “Altera dispositivos normativos da Lei nº 431/04, que declara área turística no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Flamarion Portela; e do Requerimento nº 039, de 18/10/12, de autoria de vários Deputados requerendo a inclusão na pauta da ordem do dia 18 do corrente a discussão e votação em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 003/12. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que as comissões em conjunto, pudessem emitir parecer às referidas matérias. Após o tempo necessário, o Senhor presidente reabriu a sessão solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/12, colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 051/12, colocado em discussão e votação, a matéria foi aprovada. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 013/12, colocado em discussão e votação, o Requerimento foi rejeitado. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 040/12, colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 003/12, colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada em primeiro turno. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Joaquim Ruiz agradeceu aos seus Pares pela aprovação da PEC 003/12. E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 23, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 23/10/12



PROCON

ASSEMBLEIA



PROCON

ASSEMBLEIA



A Voz do
Consumidor

proconassembleia@al.rr.gov.br
Fone: (95) 4009-5614